



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.373
VÁLIDO**

Validade: 18/07/2027

Nº. do Processo: 19966.105335/2022-57

Produto: Nacional

Equipamento: PERNEIRA

Descrição: Perneira de segurança confeccionada em raspa cabedal, fechamento por meio de velcro.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Código "A1+A2", Classe "2" para ISO 11611:2015 e A1+A2 B3 C2 D3 E3 F3 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que: A1+A2 - propagação de pequenas chamas; B3 - calor convectivo; C2 - calor radiante; D3 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F3 - calor de contato. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Parte interna ou na parte frontal externa.

Referências: PERNEIRA EM RASPA CABEDAL.

Tamanhos: Único.

Cores: Preta.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11612:2017, BS EN ISO 11611:2015

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 13247/22

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: FX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 13.060.370/0001-66 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: RAIMUNDO GERALDINO FONSECA 233

Bairro: CANADA

CEP: 35701390

Cidade: SETE LAGOAS

UF: MG